



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

DESPACHO DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PRPE nº 1.26.000.002640/2021-25.
ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: Juliana Estéfani Moreira Trindade Coelho, matrícula nº 28.244. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015](#). ALTERE-SE o Despacho de 17 de agosto de 2021, publicado no DMPF nº 154, página 33, de 19 de agosto de 2021, a fim de considerar a fruição de licença para capacitação no período de 16 a 30/11/2021, a pedido. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11º da [Portaria PGR/MPU nº 42/2014](#).

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
Procurador da República
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 out. 2021. Caderno Administrativo, p. 23.](#)